

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0277/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a
senhora Givalda Maria de Jesus, e dá outras
providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã
Igaraçuense ao senhora Givalda Maria de
Jesus.

Art. 2º – A entrega do referido título será
realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0278/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a
senhora Elisabete Faria, e dá outras provi-
dências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã
Igaraçuense ao senhora Elisabete Faria.

Art. 2º – A entrega do referido título será
realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0279/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a
senhora Renata Conceição Gama, e dá
outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã
Igaraçuense ao senhora Renata Conceição
Gama.

Art. 2º – A entrega do referido título será
realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0280/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a
senhora OTARCILIA SOARES FERREIRA,
e dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã
Igaraçuense a senhora OTARCILIA SOARES
FERREIRA.

Art. 2º – A entrega do referido título será
realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0281/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao
senhor Welington Luiz Rodrigues da Silva, e
dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão
Igaraçuense ao senhor Welington Luiz Ro-
drigues da Silva.

Art. 2º – A entrega do referido título será
realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0282/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao
senhor Antonio Carlos Pereira de Oliveira, e
dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão
Igaraçuense ao senhor Antonio Carlos Pe-
reira de Oliveira

Art. 2º – A entrega do referido título será
realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0283/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a
senhora Marcia Regina Gaziro de Oliveira, e
dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã
Igaraçuense a senhora Marcia Regina Gaziro
de Oliveira.

Art. 2º – A entrega do referido título será
realizada em Sessão Solene especialmente
convocada para este fim, em data e local a
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.